



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 024/2025

Adamantina, 04 de julho de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 11ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 07 de julho, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Projeto de Resolução nº 001/2025** – Vereadores Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra, Cid José Aparecido dos Santos e Mary Alves dos Santos – que “Dá nova redação ao § 3º do artigo 175 e institui o § 4º do mesmo dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, estabelecendo a obrigatoriedade de apresentação de mensagem ampla e detalhada nos projetos de lei e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 026/2025** – PM - que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina – FAI no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”

**Projeto de Lei nº 030/2025** – Vereadores Eder do Nascimento Ruete e Aguinaldo Pires Galvão - que “Declara de utilidade pública a CAMFRA – Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina.”

**Projeto de Lei nº 032/2025** – PM - que “Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina possa renovar o Termo de Colaboração com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, conforme Lei Municipal n. 3.983, de 26 de maio de 2020 e Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências.”

  
**ANTÔNIO SPANHOLO**  
Assessor Legislativo